



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone(77)3667-2090

PORTARIA EDU Nº024,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidoras públicas e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias às seguintes servidoras públicas do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação:

- **Joélia de Castro Prates Pereira**, cadastro nº **96**, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2016 a 19 de março de 2017;

- **Maria Diva Pereira de Jesus**, cadastro nº 174, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2017.

CLÁUDIA FABIANA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº006, de 02 de janeiro de 2017.